



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**SEINFRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

**PORTARIA Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

*publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
05/04/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação*

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e da outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 4.312 de 03 de abril de 2023 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto (GO), e de outras providencias;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica estabelecido a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, no dia 06 de abril de 2023 (quinta feira).

**Artigo 2º** Os demais Servidores desta Secretaria fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, conforme o Decreto de Nº 4.312 de 03 de abril de 2023 do poder executivo.

**Artigo 3º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 04 de abril de 2023.

**GIVALDO MARIA DE MOURA**  
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.  
Decreto 2687/2022

Givaldo Maria de Moura  
Secretário Mun. de Inf. Obra.  
e Serviços Públicos  
Decreto: 2687/2022